



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA/CMBV

CERTIDÃO DE LEITURA NO EXPEDIENTE

Sessão Plenária: 18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025 do dia 06 de maio de 2025.

Certifico, que na Sessão Ordinária supramencionada foram lidas no Expediente as seguintes matérias e correspondências legislativas:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 136/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CEL. PM OVERLAN LOPES ALVES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO REIS, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE: MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AS SERVIDORAS EFETIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.”.

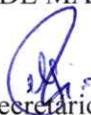
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE: TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO CEL PM OVERLAN LOPES ALVES EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SD PM GEORGE AQUINO DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SD PM GEORGE AQUINO DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.”.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES, QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA O § 6º DO ART. 85 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ADEQUANDO OS PRAZOS DE ENVIO E APRECIÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS AOS PARÂMETROS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROMOVEDO A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E A EFICIÊNCIA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INDICAÇÕES N.ºS 5.024 A 5.378/2025 – DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES QUE INGRESSARAM JUNTO AO PORTAL SAPL, DE MANEIRA REMOTA.


Secretário(a)